

**PORTARIA Nº 004/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019**

Altera e nomeia a **COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA** do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno, do dia 24 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar e nomear a COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA para informar as obrigações pecuniárias dos (as) Assistentes Sociais e Pessoas Jurídicas, cobrar e Instituir Política de Combate a Inadimplência, de acordo com o art. 2º da Lei 8662, de 07 de Junho de 1993, e da Resolução do CFESS, 764/2016.

Art. 2º – Nomear os membros integrantes da COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA, conforme relação abaixo:

**Cleusa Regina Heidemann Xavier CRESS 2411 – Conselheira Coordenadora**

**Miriam Martins Vieira da Rosa CRESS 1312 – Conselheira**

**Daniele Giovanella Silveira – CRESS 5766 - Coordenadora Técnica**

**Francis Lilian Alves Hoffmann - Assistente Administrativa**

*Parágrafo 1º* - A Comissão terá uma Coordenadora e a Secretaria será efetivada por sistema de rodízio, entre os demais.

*Parágrafo 2º* - A Comissão reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, se necessário mediante demandas do CRESS 12ª Região, mediante reuniões extraordinárias.

Art. 3º - Todos os processos serão encaminhados para aprovação de Diretoria e Conselho Pleno através de resoluções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 021/2018, de 02 de julho de 2018.

Florianópolis, 24 de maio de 2019.

**Miriam Martins Vieira da Rosa**  
AS. 1312 – CRESS 12ª Região  
Conselheira Presidente